

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 768/2005 de 28 de Junho de 2005

A elaboração dos planos especiais de ordenamento do território, designadamente dos planos de ordenamento da orla costeira, requer um adequado e contínuo acompanhamento do respectivo processo de elaboração por parte de uma Comissão Mista de Coordenação, à qual se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio.

Um dos factores de sucesso na efectivação do planeamento territorial, nomeadamente através da elaboração de instrumentos de gestão territorial, radica no entendimento de que cada Comissão Mista de Coordenação é o órgão privilegiado para a concretização do processo de concertação das várias políticas intersectoriais promotoras do desenvolvimento económico-social, assente em parâmetros de desenvolvimento sustentado, integrando por isso a respectiva constituição organismos públicos e privados e associações de defesa do ambiente.

Considerando que esse factor de sucesso depende em larga medida, do regular e normal funcionamento da Comissão Mista de Coordenação, com o enquadramento conferido pelas regras constantes da Portaria n.º 29/2001, de 17 de Maio;

Considerando que o exercício das funções de Presidente da Comissão Mista de Coordenação que acompanha a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Troço Feteiras/ Lomba de São Pedro, integrando os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, na ilha de São Miguel, estava cometido ao Professor Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho, na respectiva qualidade de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;

Considerando que o Professor Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho solicitou a sua exoneração do cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;

Considerando que por despacho conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com data de 30 de Novembro de 2004, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, foi nomeado para exercer o cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, por urgente conveniência de serviço e a partir de 1 de Dezembro de 2004, o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 9 da Resolução n.º 153/2000, de 12 de Outubro, determino:

1 – É nomeado, em minha representação directa, como Presidente da Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Troço Feteiras/ Lomba de São Pedro, integrando os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, na ilha de São Miguel, o Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz.

2 – As competências do Presidente da Comissão Mista de Coordenação referida no número anterior são as constantes da Portaria n.º 29/2001, de 17 de Maio.

3 – O presente despacho produz os seus efeitos reportados à data da nomeação do Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz no cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

15 de Junho de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.